

1º QUESTIONAMENTO





De

Sandra Medeiros <licitacaopmc@crisrina.mg.gov.br>

Para

SIBELE SECRETARIA SAUDE <sibele.saude83@gmail.com>, JOÃO TADEU SECRETARIO SAUDE <secretariasaudecristina@yahoo.com.br>

Data

19/12/2025 15:32

REF PROCESSO LICITATÓRIO 107/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 034/25

SEGUE QUESTIONAMENTO PARA QUE A SECRETARIA REQUISITANTE POSSA RESPONDER:



Esclarecimento

GERENCIAR

Prezados, boa tarde. Apresentamos as seguintes perguntas, para melhor entendimento do objeto da contratação: 1) O Termo de Referência prevê que a contratada deve ter uma equipe técnica composta por 01 Coordenador técnico, 01 Supervisor técnico e 03 Psicólogos plantonistas. Diante disso pergunta-se: a) Quais seriam as diferenças de atribuições do Coordenador Técnico e Supervisor Técnico? b) A função de Coordenador e Supervisor pode ser realizado pelo mesmo profissional? c) O atendimento psicológico somente pode ser realizado pelos psicólogos plantonistas ou também poderá ser realizar pelo Coordenador e Supervisor, a critério da contratada? 2) Na minuta do contrato disponibilizado, consta como dever da contratada, sobre o atendimento especializado, definir protocolos e instrumentos de avaliação, aplicar e mensurar os resultados. Assim, pergunta-se se esse dever está relacionado a necessidade de se realizar testagem psicológica, isto é, a aplicação de testes psicológicos padronizados em cada usuário? 3) Na minuta do contrato disponibilizado, consta como dever da contratada elaborar e executar estudos e projetos ou rotinas na área de gestão de pessoas. Solicitamos maiores esclarecimentos sobre esse ponto, considerando que aparentemente essa atribuição não está relacionada ao objeto da presente contratação, que trata de serviços de atendimento psicológicos. [Ver menos](#)

19 de dezembro de 2025 às 15:07

-- SEM MAIS

ATT

Sandra Medeiros

Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Cristina

CNPJ 18.188.250/0001-62

Telefone 35 3281 1100 ramal 05